

DECRETO N.º 4.231/23 de 10/05/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA FINS DE ALIENAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de avaliação de bens móveis pertencentes ao Município de Jupiá – SC, para fins efeitos de alienação:

- Sabino Amadori;
- André Luza; e,
- Sandro Balistieri;

Art. 2.º - Os bens móveis a serem leiloados são os seguintes:

- Trator agrícola de Pneus, marca Landini, modelo Landforce 120 4x4, motor diesel, ano 2019, numero de patrimônio 2735.
- Trator de Pneus, marca Landini, modelo Landforce 120 4x4, motor diesel, ano e modelo 2018, numero de patrimônio 2701;
- Veiculo Fiat Uno, ano 2009, placas MGU5514 cor branco, numero de patrimônio 1111;
- 14 rodas de caminhão tamanho 1000/20;
- Colhedora de forragens nogueira, 2017, numero de patrimônio 2471;
- Distribuidor de adubo e calcário Piccin Master, 2015, numero de patrimônio 2105;
- Carreta agrícola basculante, 2014, numero de patrimônio 1063;
- Microonibus Marcopolo volare, diesel, ano 2002 placas MCL2031, numero de patrimônio 520;
- Microonibus escolar HD VW 15 190, ano 2012, diesel, placas MKL9913, numero de patrimônio 523;
- Microonibus Iveco city class, diesel, placas MKW6396 ano 2013, numero de patrimônio 524;
- Veiculo logan expression. 1.6 16V ano, 2018, placas QIL8595, numero de patrimônio 2434;
- Veiculo Renault máster, diesel, 2.5, ano 2011, placas MIH1927, numero de patrimônio 1156;

§ 1º - A comissão ora nomeada não lhes será atribuída qualquer remuneração, considerando-se serviço público relevante, sendo que a mesma terá um prazo de 08(oito) dias uteis para emitir o Laudo de Avaliação dos bens móveis supra citados.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 10 de Maio de 2023.

VALDELIRIO LOLCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal